



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

**CERTIDÃO**

Documento nº CMON-CERT-SUPO-2023-000658

Emitido pelo Departamento de Compras e Licitações em 02/08/2026 às 20:20:23

**CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Período de referência:** 01/06/2023 a 30/06/2023

Referência TCM · Modelo tcm-complementar-suplementacoes-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência orçamentária, que, após conferência dos registros contábeis e administrativos pela unidade competente, não houve abertura de crédito adicional por suplementação orçamentária no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Os atos e anexos de suplementações de períodos anteriores permanecem publicados na relação própria.

**Fundamentação do modelo:** O módulo mantém explícitas as competências sem abertura de crédito adicional por suplementação, seguindo o padrão de atualidade, série histórica e confirmação humana recomendado pelo TCM.

Fonte: Requisito complementar de transparência do TCM, versão Referência interna de 01.08.2026, páginas Sem item autônomo na Cartilha PNTP 2026.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

**ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA**

**Lucas Eduardo de Sousa e Silva**

GESTOR DE COMPRAS

Compras e Licitações

Matrícula CMON10038

Assinado em 02/08/2026 às 20:20:23



**CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS**

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/1f00c57b-d360-4a79-ab31-c1c34ee2166e>

Código: **1f00c57b-d360-4a79-ab31-c1c34ee2166e**

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada